



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.714, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SEMSEG) E DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO (SEMDEST), PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE TIRO E CURSO DE FORMAÇÃO DE NOVOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSEG), autorizado a firmar Convênio com o Município de Vila Velha-ES, por intermédio da Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST), para a realização de Curso de Tiro e Curso de Formação de novos agentes da Guarda Civil Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º. Para a execução desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSEG) autorizada a transferir os recursos financeiros necessários para a realização das instruções consoantes as etapas previstas no cronograma de repasse a ser definido no Plano de Trabalho aprovado pela SEMSEG.

Art. 3º. Para a execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 515.557,78 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para o exercício financeiro de 2023, conforme quadro de detalhamento das dotações:

Órgão:	022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unid. Orçamentária:	022001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	151	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	3.043	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Elemento de Despesa:	33404100000	CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:	27040000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor:	R\$ 515.557,78
--------	----------------

§ 1º. Para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados como fonte de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$ R\$ 515.557,78 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme previsto no Inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º. O crédito adicional especial será aberto por Decreto, passando a fazer parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.618/2022.

§ 3º. O crédito adicional especial altera, automaticamente, as informações divergentes contidas no Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2022/2025, aprovado pela Lei nº 1.557/2021, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2023, aprovada pela Lei nº 1.597/2022.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 15 de dezembro de 2023.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que Lei nº 1.714, de
15 de dezembro de 2023
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019

Data: 18 / 12 / 2023
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

CERTIDÃO
Lei N° 1.714, de 15 de
Dezembro de 2023.
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 18 / 12 / 2023
Servidor:



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003059/2023

18/12/2023 - 15:16:38

Prefeitura de P. Kennedy/ES

LEI Nº 1.714. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.